

ERRATA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

No extrato abaixo publicado no diário oficial do município de 05 de setembro de 2025 – Edição 13– Ano I – Nº 722

Errata

Onde se lê

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2025.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico N.º 011/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de pavimentação a paralelepípedo de Vias do Município, referente ao Loteamento Oscar Niermeyer, neste município.

CONTRATADA: DINAMICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

VALOR: R\$ 272.790,80 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos. 15.451.0003.1048 – Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias. 44905100 – Obras e Instalações. Fonte: 17490000 – Outras Vinculações de Transferência

NOTA DE EMPENHO: nº 0620001/2025.

Itabaiana/SE, 04 de setembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Leia lê

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2025.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica N.º 007/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de pavimentação a paralelepípedo de Vias do Município, referente ao Loteamento Oscar Niermeyer, neste município.

CONTRATADA: DINAMICA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

VALOR: R\$ 272.790,80 (duzentos e setenta e dois mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal Nº 11.462/2023.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos. 15.451.0003.1048 – Abertura, Pavimentação e/ou Recuperação de Vias. 44905100 – Obras e Instalações. Fonte: 17490000 – Outras Vinculações de Transferência

NOTA DE EMPENHO: nº 09040004/2025.

Itabaiana/SE, 04 de setembro de 2025.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ: 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>